



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

(8) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Out. Ser. Terc. Pes. Jurídica **R\$ 1.900,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

(40) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo **R\$ 1.600,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

(60) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo **R\$ 63.000,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00031 – Material de Consumo **R\$ 3.000,00**

02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - MDE

2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00020 – Material de Consumo **R\$ 4.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00040 – Material de Consumo **R\$ 29.227,73**

(150) 3.3.90.39.00.00.00.00040 – Out. Ser. Terc. Pes. Jurídica **R\$ 19.000,00**

2.025 – Manutenção da Saúde da População

(158) 3.3.90.48.00.00.00.00040 – Outros Aux. Financ. Pes. Física **R\$ 2.000,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 8.400,00

2.054 – Programa IGD Bolsa Família

(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.1050 – Material de Consumo R\$ 3.800,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 33.799,80

(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Out. Ser. Terc. Pes. Jurídica R\$ 30.000,00

2.057 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Out. Ser. Terc. Pes. Jurídica R\$ 5.480,20

SOMA R\$ 205.207,73

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Decreto, a redução nas seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 3.000,00

(9) 3.3.90.40.00.00.00.00.0001 – Ser. Tec. Informação e Comunicação R\$ 5.000,00

(10) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 7.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 – Manutenção das atividades da administração

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

(22) 3.3.90.40.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 1.000,00

2.170 – Fomento ao trabalho e renda

(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

(42) 3.3.90.35.00.00.00.00.0001 – Serviços Consultoria R\$ 25.000,00

(43) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outr. Serv. Terc. Pes. Física R\$ 2.823,25

(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outr. Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 35.000,00

(45) 3.3.90.40.00.00.00.00.0001 – Ser. Tecnologia da Informação Comum. R\$ 1.500,00



MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

03 SETOR TRIBUTÁRIO

2.169 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

(322) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(323) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Passagem e Despesa locomoção	R\$ 1.000,00
(324) 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00
(325) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Out. Serv. Terc. Pes. Física	R\$ 1.000,00
(326) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outr. Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00
(327) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Ser. Tecnologia da Informação Comun.	R\$ 10.000,00
(328) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

(64) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Ser. Tecnologia da Informação Comun.	R\$ 500,00
--	------------

2.071 – SISTEMA TROCA TROCA DE SEMENTES

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	R\$ 30.310,00
---	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

(81) 3.3.90.94.00.00.00.00 0031 – Indenizações Trabalhistas	R\$ 2.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00 0031 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - MDE

2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

(99) 3.3.90.40.00.00.00.00 0020 – Ser. Tecnologia da Informação Comun.	R\$ 500,00
(100) 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
(120) 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

(148) 3.3.90.33.00.00.00.00 0040 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
(152) 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

2.025 – Manutenção da Saúde da População

(154) 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
(155) 3.3.90.32.00.00.00.00 0040 – Material, Bem Serv. p/ distr. Grat.	R\$ 3.000,00
(156) 3.3.90.36.00.00.00.00 0040 – Out. Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 6.000,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 600,00





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

(231) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem e Desp. Locomoção	R\$ 2.013,74
(232) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. Terc. Pes. Física	R\$ 1.500,00
(236) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamento Mat. Permanente	R\$ 1.625,00

2.048 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

(252) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, Bem Serv. Distr. Gratuita	R\$ 5.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. Terc. Pes. Física	R\$ 3.000,00
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 2.500,00

2.049 – Benefícios eventuais

(245) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, Bem Serv. Distr. Gratuita	R\$ 4.000,00
--	--------------

2.054 – Programa IGD Bolsa Família

(265) 3.3.90.14.00.00.00.00 1050 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 400,00
(267) 3.3.90.33.00.00.00.00 1050 – Passagem Despesas Locomoção	R\$ 400,00
(270) 4.4.90.52.00.00.00.00 1050 – Equipamento Material Permanente	R\$ 3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

(293) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 555,54
--	------------

2.057 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(294) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	R\$ 5.480,20
--	--------------

SOMA **R\$ 205.207,73**

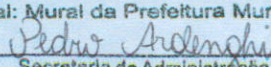
Art. 3º- Este Decreto Nº 078/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 23/10/19 a 06/11/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração